

## INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

**Estudo Técnico Preliminar 80/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23873.002793/2026-75

**2. Descrição da necessidade**

**A presente contratação decorre da necessidade institucional de viabilizar meios adequados e eficientes de transporte rodoviário para servidores do órgão, a fim de viabilizar o desempenho de atividades administrativas e finalísticas que exigem deslocamentos fora da sede.** No âmbito do Instituto, é recorrente a necessidade de deslocamento de servidores para participação em reuniões técnicas, atividades de ensino, pesquisa e extensão, fiscalizações de contratos, acompanhamento de obras, visitas institucionais, capacitações, eventos acadêmicos e administrativos, bem como outras demandas inerentes ao funcionamento multicampi e descentralizado da instituição.

Destaca-se, de forma relevante, a necessidade de deslocamento frequente da Reitora para os diversos Campi do Instituto, em razão de compromissos institucionais, agendas administrativas e atividades estratégicas de gestão. Ademais, há demanda recorrente de deslocamento até o Aeroporto de Porto Alegre, utilizado como principal ponto de embarque para viagens oficiais fora do Estado, relacionadas à participação em reuniões, eventos institucionais e articulações junto a órgãos e entidades externas. Tais deslocamentos, em geral, exigem alto grau de confiabilidade, pontualidade e disponibilidade, considerando a natureza estratégica das agendas envolvidas.

Ressalta-se que os deslocamentos institucionais, de forma geral, ocorrem com diferentes níveis de previsibilidade, podendo ser programados ou demandados de forma emergencial, além de apresentarem variações significativas quanto à frequência, distância, duração e número de passageiros. Esse cenário exige a adoção de solução de transporte que seja flexível, disponível e economicamente eficiente.

**2.1. Solução atual para a necessidade**

Atualmente, o órgão dispõe de frota própria composta, em sua maioria, por veículos com elevado tempo de uso e desgaste natural decorrente da intensa utilização nas atividades institucionais. Tal cenário vem ocasionando aumento significativo nos custos de manutenção corretiva e preventiva, maior frequência de indisponibilidade dos veículos e redução da confiabilidade operacional da frota, comprometendo a eficiência dos deslocamentos necessários ao desempenho das atividades administrativas e finalísticas.

Além do aspecto financeiro relacionado às constantes manutenções, verifica-se que os veículos atualmente utilizados já não oferecem níveis adequados de segurança, conforto e confiabilidade compatíveis com as necessidades institucionais e com os padrões esperados para o transporte de servidores em viagens e deslocamentos oficiais. A obsolescência da frota também impacta negativamente a continuidade dos serviços, uma vez que falhas mecânicas e indisponibilidades recorrentes prejudicam o planejamento das atividades e podem ocasionar atrasos, cancelamentos de agendas e riscos aos usuários.

Embora a aquisição de veículos novos constitua uma solução possível, tal alternativa não se mostra, neste momento, a mais vantajosa para a Administração. A compra de frota própria demanda elevado investimento inicial, além da necessidade de contínua destinação de recursos para manutenção, seguros, licenciamento, gestão da frota, depreciação patrimonial e futura substituição dos veículos. Soma-se a isso o risco de obsolescência gradual da frota adquirida, reproduzindo, ao longo do tempo, os mesmos problemas atualmente enfrentados.

**2.2. Estudo sobre evolução de gastos com manutenções veiculares**

A análise dos relatórios de manutenções de veículos do IFFar demonstra um crescimento expressivo e contínuo das despesas com manutenção da frota (corte dos anos 2023, 2024 e 2025), evidenciando um cenário de envelhecimento dos veículos e aumento progressivo dos custos operacionais. Os dados indicam que a manutenção da frota própria vem demandando cada vez mais recursos financeiros, especialmente em peças e mão de obra. Em 2023, os gastos globais com manutenção da frota totalizaram R\$ 1.106.581,51, sendo R\$ 722.107,68 destinados à aquisição de peças, R\$ 371.408,33 à mão de obra e R\$ 13.065,50 a serviços diversos.

Já em 2024, o valor total passou para R\$ 1.321.963,38, representando um aumento aproximado de 19,46% em relação ao exercício anterior. Houve crescimento relevante principalmente nos custos com mão de obra e peças, que atingiram respectivamente R\$ 506.510,37 e R\$ 799.332,01. Em 2025, observa-se novo aumento expressivo, alcançando o montante de R\$ 1.814.046,35, o que representa crescimento aproximado de 37,22% em relação a 2024 e de cerca de 63,93% em comparação com 2023. Somente os gastos com peças atingiram R\$ 1.139.830,16, enquanto a mão de obra somou R\$ 650.160,69.

O crescimento acumulado demonstra tendência consistente de elevação dos custos de manutenção da frota institucional. Tal cenário está diretamente relacionado ao envelhecimento dos veículos atualmente utilizados pelo Instituto Federal Farroupilha, uma vez que veículos com maior tempo de uso tendem a apresentar:

- aumento da frequência de manutenções corretivas;
- substituição mais recorrente de peças mecânicas e componentes;
- maior tempo de indisponibilidade dos veículos;
- elevação dos custos de mão de obra especializada;
- aumento do risco de falhas mecânicas durante deslocamentos;
- redução da confiabilidade operacional da frota;
- maior consumo de combustível e perda de eficiência;
- aumento dos riscos relacionados à segurança de motoristas e passageiros.

Além disso, os relatórios demonstram que diversas unidades apresentaram crescimento significativo nas despesas ao longo do período analisado, destacando-se especialmente São Vicente do Sul e Reitoria. Em São Vicente do Sul, os gastos passaram de R\$ 377.208,60 em 2023 para R\$ 600.753,57 em 2025. Já a Reitoria evoluiu de R\$ 105.505,66 em 2023 para R\$ 380.648,90 em 2025, representando crescimento extremamente elevado no período.

### **2.3. Estudo de caso da Reitoria do IFFar**

Visando estimar o custo real de manter a frota de veículos, iremos analisar o cenário da Reitoria do IFFar, haja vista que, além do custo com manutenções diretas, existem outros custos associados à manutenção de frota própria, tais como:

- taxas de administradoras de cartões de manutenções e abastecimentos;
- depreciação dos veículos;
- custos administrativos de gestão da frota;
- custos com seguros, documentação e regularização;
- custos decorrentes da indisponibilidade operacional dos veículos;
- necessidade de servidores para gestão e fiscalização contratual.

Nesse contexto, os dados demonstram que a manutenção da frota própria vem se tornando progressivamente mais onerosa para a Administração, indicando a conveniência de estudos mais aprofundados acerca de soluções alternativas de transporte institucional, a fim de identificar a solução mais vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos econômico, operacional e de eficiência administrativa.

#### **2.3.1. Gastos com manutenções veiculares na Reitoria**

A análise específica dos gastos da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha demonstra crescimento extremamente significativo das despesas com manutenção de veículos entre os anos de 2023, 2024 e 2025, evidenciando forte tendência de elevação dos custos operacionais da frota própria e indicando sinais claros de envelhecimento dos veículos utilizados.

Em 2023, os gastos totais da Reitoria com manutenção da frota somaram R\$ 105.505,66, sendo R\$ 64.280,66 destinados à aquisição de peças, R\$ 35.730,00 à mão de obra e R\$ 5.495,00 a serviços diversos. No exercício de 2024, os custos passaram para R\$ 126.328,54, representando aumento aproximado de 19,73% em relação ao ano anterior. Os gastos com peças atingiram R\$ 64.121,54, enquanto a mão de obra alcançou R\$ 56.335,00. Já em 2025, observa-se crescimento extremamente expressivo das despesas, alcançando o montante de R\$ 380.648,90, sendo R\$ 219.506,23 em peças, R\$ 150.598,67 em mão de obra e R\$ 10.544,00 em serviços diversos.

O aumento verificado entre 2024 e 2025 foi de aproximadamente 201,31%, enquanto o crescimento acumulado entre 2023 e 2025 atingiu cerca de 260,78%, demonstrando clara escalada dos custos de manutenção da frota vinculada à Reitoria. Os dados evidenciam que os veículos atualmente utilizados vêm demandando volume crescente de intervenções mecânicas e substituição de componentes, situação normalmente associada ao envelhecimento da frota.

Outro fator que contribui significativamente para o aumento das despesas com manutenção da frota é o recebimento recorrente de veículos por meio de doações entre órgãos e entidades públicas. Embora tais incorporações representem, em um primeiro momento, ampliação da capacidade operacional sem necessidade de aquisição imediata de novos veículos, observa-se que, em grande parte dos casos, os veículos recebidos já possuem elevado tempo de uso e desgaste acumulado.

Assim, apesar de não haver desembolso inicial para aquisição, tais veículos frequentemente demandam maior volume de manutenção corretiva, substituição de peças e intervenções mecânicas logo após sua incorporação à frota institucional. Em muitos casos, tratam-se de veículos já utilizados intensivamente por outros órgãos, com quilometragem elevada e vida útil parcialmente comprometida, o que acaba transferindo à Administração receptora custos crescentes de manutenção e conservação.

Além disso, a incorporação de veículos usados tende a aumentar a heterogeneidade da frota, dificultando a padronização de peças, manutenção e gestão operacional, o que também pode impactar negativamente os custos administrativos e logísticos relacionados à manutenção.

Dessa forma, embora o recebimento de veículos por doação possa representar solução pontual para ampliação da frota, verifica-se que, no médio e longo prazo, tal prática também contribui para o aumento progressivo das despesas de manutenção, especialmente em cenários onde a frota institucional já apresenta sinais de envelhecimento e elevada demanda por reparos mecânicos.

### **2.3.2. Gastos com seguro veicular**

No que se refere aos custos com seguro veicular, observa-se que a Administração também mantém despesas contínuas destinadas à proteção patrimonial da frota institucional, visando cobertura contra acidentes, danos materiais, furtos, roubos e demais eventos que possam comprometer a continuidade das atividades administrativas e institucionais.

No exercício de 2023, o gasto com seguro veicular foi de R\$ 19.456,00 para cobertura de 15 veículos da frota institucional. Em 2024, o valor permaneceu em R\$ 19.456,00, igualmente para 15 veículos segurados. Já em 2025, houve redução do custo para R\$ 8.166,00, mantendo-se a cobertura para os mesmos 15 veículos.

Embora os custos com seguro não apresentem crescimento proporcional às despesas de manutenção observadas no mesmo período, trata-se de despesa permanente e necessária à mitigação de riscos patrimoniais e operacionais relacionados à utilização da frota própria. Além disso, o envelhecimento dos veículos também pode impactar a política de seguros, uma vez que veículos mais antigos tendem a apresentar limitações de cobertura, redução de valor segurado e, em determinados casos, menor atratividade para seguradoras.

Nesse contexto, os gastos com seguro somam-se aos custos gerais de manutenção e gestão da frota própria, reforçando a necessidade de avaliação contínua acerca da eficiência econômica do atual modelo de gestão veicular, especialmente diante do aumento significativo das despesas de manutenção ao longo dos últimos anos.

A análise conjunta dos custos de manutenção, seguro, gestão operacional e envelhecimento da frota evidencia a importância de estudos comparativos envolvendo soluções alternativas, como a locação de veículos, modelo que frequentemente incorpora manutenção, seguro e substituição periódica da frota em uma única contratação, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e redução de custos administrativos para a Administração Pública.

### **2.3.3. Gastos com motoristas**

Além dos custos relacionados à manutenção, seguros e gestão da frota própria, faz-se necessário analisar também os custos associados à contratação de motoristas para atendimento das demandas institucionais de transporte do Instituto Federal Farroupilha. A prestação desse serviço possui papel essencial para garantir a realização de deslocamentos administrativos e institucionais com segurança, continuidade e eficiência, especialmente considerando as frequentes viagens entre Campi, deslocamentos da Reitoria e demais atividades que exigem transporte rodoviário de servidores e gestores.

Entretanto, assim como ocorre com a manutenção da frota própria, a contratação de motoristas também representa despesa contínua para a Administração, envolvendo custos relacionados à remuneração, encargos trabalhistas, benefícios, eventuais horas extras, diárias, substituições e demais obrigações decorrentes da execução contratual. Nesse contexto, torna-se importante realizar análise

dos custos atualmente envolvidos na contratação de motoristas, de modo a subsidiar estudos comparativos entre diferentes modelos de atendimento da demanda institucional de transporte, permitindo avaliar alternativas mais eficientes sob os aspectos econômico, operacional e administrativo.

Para viabilizar a análise do custo da contratação de mão de obra, realizou-se um estudo dos valores das notas fiscais dos anos de 2023 até 2025, considerando o valor do posto de trabalho, bem como o pagamento de horas extras e indenizações. No quadro abaixo estão evidenciados os referidos valores das notas fiscais.

<b>Mês</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
JAN	R\$ 9.533,39	R\$ 14.149,80	R\$ 16.817,90
FEV	R\$ 9.533,39	R\$ 17.397,71	R\$ 19.087,98
MAR	R\$ 9.533,39	R\$ 18.246,77	R\$ 17.733,34
ABR	R\$ 10.208,09	R\$ 23.002,70	R\$ 19.939,84
MAIO	R\$ 9.887,12	R\$ 15.336,06	R\$ 20.796,31
JUN	R\$ 10.208,09	R\$ 21.181,58	R\$ 17.631,78
JUL	R\$ 8.546,70	R\$ 16.361,99	R\$ 21.347,94
AGO	R\$ 9.454,38	R\$ 19.817,51	R\$ 19.426,72
SET	R\$ 10.441,72	R\$ 17.672,30	R\$ 21.269,91
OUT	R\$ 10.556,91	R\$ 18.784,39	R\$ 19.933,72
NOV	R\$ 9.770,83	R\$ 21.819,90	R\$ 20.885,08
DEZ	R\$ 11.231,81	R\$ 21.819,90	R\$ 19.936,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 118.905,82</b>	<b>R\$ 225.590,61</b>	<b>R\$ 234.806,58</b>

A análise dos custos relacionados à contratação de motoristas para atendimento das demandas institucionais da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha demonstra crescimento significativo das despesas ao longo dos anos de 2023, 2024 e 2025, especialmente em razão da ampliação das demandas de deslocamento institucional, da necessidade recorrente de realização de horas extras e do pagamento de indenizações relacionadas às viagens realizadas. O quadro abaixo apresenta o comparativo dos custos relacionados à contratação de motoristas terceirizados da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, considerando os exercícios de 2023, 2024 e 2025.

--	--	--	--	--	--

Ano	Qtd. Motoristas	Valor do Posto	Valor Base Mensal	Faixa das NFs	Principais Acréscimos
2023	1	R\$ 7.719,31	R\$ 7.719,31	R\$ 8.546,70 a R\$ 11.231,81	Horas extras e indenizações
2024	2	R\$ 7.719,31	R\$ 15.438,62	R\$ 14.149,80 a R\$ 23.002,70	Horas extras e indenizações
2025	2	R\$ 6.340,98	R\$ 12.681,96	R\$ 16.817,90 a R\$ 21.347,94	Horas extras e indenizações

No exercício de 2023, a Reitoria contava com apenas 1 (um) motorista terceirizado. O valor mensal do posto contratado era de R\$ 7.719,31. Entretanto, os valores efetivamente pagos nas notas fiscais mensais frequentemente superavam o valor base do posto, em razão principalmente da realização de horas extras e do pagamento de indenizações relativas a despesas com café, almoço, jantar e hospedagem durante os deslocamentos institucionais.

Os pagamentos realizados em 2023 variaram entre R\$ 8.546,70 e R\$ 11.231,81 mensais, demonstrando que a operação de transporte institucional já demandava jornadas frequentemente superiores à carga horária ordinária prevista contratualmente. Tal cenário evidencia a elevada necessidade de deslocamentos administrativos, especialmente para viagens entre Campi, atendimentos institucionais externos e deslocamentos da gestão superior.

Diante do crescimento das demandas operacionais, a partir de janeiro de 2024 foi realizada a contratação de mais 1 (um) motorista terceirizado, passando a Reitoria a operar com 2 (dois) postos de motoristas. Apesar da ampliação da capacidade operacional, os custos continuaram apresentando crescimento significativo ao longo do exercício.

Em 2024, o valor do posto permaneceu em R\$ 7.719,31 por motorista, de modo que o custo mensal teórico de dois postos corresponderia a R\$ 15.438,62 mensais, sem considerar horas extras e indenizações. Contudo, os valores efetivamente pagos nas notas fiscais ultrapassaram reiteradamente esse montante, alcançando valores entre R\$ 14.149,80 e R\$ 23.002,70 mensais.

Observa-se que, em diversos meses, os pagamentos excederam substancialmente o valor ordinário dos postos contratados, demonstrando que mesmo a ampliação para dois motoristas não foi suficiente para eliminar a necessidade recorrente de horas extras e demais pagamentos acessórios decorrentes da intensa rotina de deslocamentos institucionais da Reitoria.

Já no exercício de 2025, houve mudança da empresa contratada para prestação dos serviços de motorista, bem como alteração no valor do posto de trabalho, que passou para R\$ 6.340,98 por motorista. Assim, considerando os 2 (dois) postos contratados, o custo mensal ordinário passou a corresponder a R\$ 12.681,96, sem considerar horas extras e indenizações.

Entretanto, mesmo com a redução do valor unitário do posto em relação aos anos anteriores, os valores efetivamente pagos continuaram elevados em razão da manutenção da intensa demanda operacional. As notas fiscais de 2025 variaram entre R\$ 16.817,90 e R\$ 21.347,94 mensais, demonstrando que os custos adicionais decorrentes de horas extras e indenizações continuaram representando parcela significativa da despesa contratual total.

Os dados analisados demonstram que o custo efetivo da contratação de motoristas vai além do simples valor mensal dos postos contratados, sendo fortemente impactado pela dinâmica operacional da Reitoria, que demanda deslocamentos frequentes, viagens de longa distância e atendimento contínuo às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela gestão superior.

Além disso, os pagamentos relacionados a alimentação, hospedagem e horas extraordinárias evidenciam que os deslocamentos realizados frequentemente extrapolam jornadas ordinárias de trabalho, especialmente em razão de viagens entre Campi, deslocamentos ao Aeroporto de Porto Alegre e participação em reuniões e compromissos institucionais externos.

Nesse contexto, observa-se que os custos relacionados à contratação de motoristas vêm apresentando comportamento crescente e estruturalmente vinculado à elevada demanda operacional da Reitoria. Tal cenário, somado ao crescimento simultâneo dos custos de manutenção da frota própria, reforça a necessidade de avaliação de soluções alternativas para atendimento das demandas institucionais de transporte.

Dentre as alternativas possíveis, destaca-se a análise de modelos de locação de veículos, com ou sem motorista, eventualmente incluindo manutenção, seguro e gestão operacional integrada, solução que pode proporcionar maior previsibilidade orçamentária, redução de custos administrativos, renovação periódica da frota e maior eficiência operacional para a Administração Pública.

#### **2.3.4. Custo operacionais por veículos parados**

Embora seja difícil de calcular, existe um custo relacionado à não utilização diária de todos os veículos disponíveis na frota. Observa-se que, embora a Reitoria possua atualmente uma frota composta por 15 veículos, a utilização operacional simultânea dos automóveis ocorre de forma relativamente limitada na maior parte do tempo. Em média, estima-se que apenas 3 veículos sejam utilizados diariamente de maneira contínua, sendo normalmente 2 veículos destinados a viagens institucionais e 1 veículo empregado em demandas administrativas rotineiras dentro do município.

Tal cenário evidencia importante aspecto relacionado à gestão de frota própria: mesmo veículos que permanecem grande parte do tempo sem utilização continuam gerando custos permanentes para a Administração Pública. Isso ocorre porque a simples manutenção de uma frota elevada implica despesas contínuas independentemente do nível efetivo de utilização dos veículos.

Entre os principais custos associados à manutenção de uma frota própria numerosa, destacam-se:

- manutenção preventiva e corretiva;
- aquisição de peças;
- seguros veiculares;
- licenciamento e regularização;
- depreciação patrimonial;
- limpeza e conservação;
- custos administrativos de gestão da frota;
- necessidade de fiscalização contratual;
- perdas decorrentes da obsolescência e envelhecimento dos veículos.

Além disso, veículos com baixa utilização também sofrem desgaste natural decorrente do tempo, especialmente em componentes mecânicos, baterias, pneus, sistemas elétricos e borrachas, o que faz com que despesas de manutenção ocorram mesmo quando os automóveis permanecem longos períodos sem uso intenso. Nesse contexto, verifica-se que a manutenção de uma frota própria numerosa pode não representar a solução mais eficiente sob a perspectiva econômica e operacional, especialmente quando a utilização efetiva diária ocorre de forma reduzida em relação à quantidade total de veículos disponíveis.

#### **2.3.5. Custos com licenciamento veicular**

Outro aspecto que deve ser considerado como desvantagem da aquisição e manutenção de frota própria refere-se aos custos contínuos relacionados ao licenciamento veicular e demais obrigações legais necessárias à regularização anual dos veículos. A manutenção de veículos próprios exige que a Administração realize periodicamente o pagamento de despesas obrigatórias, tais como:

- licenciamento anual;
- taxas administrativas;
- emissão de documentos;
- eventuais vistorias obrigatórias;
- regularizações perante os órgãos de trânsito;
- multas e encargos decorrentes de atrasos ou pendências administrativas.

Embora individualmente esses valores possam não representar os maiores custos da frota, quando considerados de forma acumulada em veículos numerosos e ao longo de vários exercícios financeiros, tornam-se despesas permanentes e recorrentes para a Administração Pública.

Além do impacto financeiro direto, a gestão do licenciamento da frota também demanda atuação administrativa contínua, envolvendo controle de vencimentos, acompanhamento documental, tramitação de pagamentos e monitoramento da regularidade dos veículos perante os órgãos competentes, aumentando a carga operacional relacionada à gestão da frota própria.

Em modelos de locação de veículos, por outro lado, tais responsabilidades normalmente permanecem sob responsabilidade da empresa contratada, reduzindo significativamente a necessidade de gestão administrativa pela Administração e transferindo à contratada os custos e obrigações relacionados à regularização dos veículos.

Dessa forma, os custos de licenciamento e regularização anual da frota constituem mais um fator que contribui para o aumento das despesas e da complexidade administrativa associadas à manutenção de veículos próprios, especialmente em cenários de frota numerosa e envelhecida.

### 2.3.6. Conclusão sobre os custos da frota da Reitoria

A análise consolidada dos custos relacionados à manutenção da frota da Reitoria demonstra crescimento significativo das despesas ao longo dos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Para fins de avaliação global do custo operacional do modelo atualmente adotado, foram considerados os seguintes elementos: despesas com manutenção veicular; despesas com seguro veicular; e despesas com contratação de motoristas terceirizados.

Os dados evidenciam que o custo de manutenção da estrutura de transporte institucional vem aumentando de forma consistente, especialmente em razão do envelhecimento da frota, do aumento da necessidade de manutenção corretiva, da ampliação da demanda por deslocamentos institucionais, do crescimento das despesas com horas extras e indenizações de viagens, e da manutenção de uma frota numerosa em comparação à efetiva utilização diária dos veículos. O quadro abaixo demonstra a consolidação destes custos:

Ano	Manutenção Veicular	Seguro Veicular	Motoristas	Custo Total Anual
2023	R\$ 105.505,66	R\$ 19.456,00	R\$ 118.905,82	R\$ 243.867,48
2024	R\$ 126.328,54	R\$ 19.456,00	R\$ 225.590,61	R\$ 371.375,15
2025	R\$ 380.648,90	R\$ 8.166,00	R\$ 234.806,58	R\$ 623.621,48

Os dados demonstram que o custo total da estrutura de transporte institucional da Reitoria mais do que dobrou entre 2023 e 2025. O crescimento mais expressivo ocorreu em 2025, especialmente em razão do aumento substancial das despesas com manutenção da frota, que passaram de R\$ 126.328,54 em 2024 para R\$ 380.648,90 em 2025. Além disso, os custos relacionados à contratação de motoristas também apresentaram crescimento relevante ao longo do período analisado, principalmente após a ampliação da equipe de 1 para 2 motoristas a partir de 2024, mantendo-se elevados em razão da intensa demanda por deslocamentos institucionais, horas extras e indenizações relacionadas às viagens realizadas. Embora os custos com seguro veicular permaneçam proporcionalmente menores em relação aos demais componentes, tratam-se igualmente de despesas contínuas e necessárias para manutenção da frota própria.

Outro aspecto relevante é que a Reitoria mantém atualmente frota composta por 15 veículos, embora a utilização operacional simultânea diária seja estimada em aproximadamente 3 veículos na maior parte do tempo, sendo normalmente:

- 2 veículos destinados a viagens institucionais;
- 1 veículo empregado em demandas administrativas rotineiras dentro do município.

Esse cenário evidencia elevado grau de ociosidade parcial da frota, ao mesmo tempo em que a Administração continua assumindo custos integrais de manutenção, seguro, conservação e gestão patrimonial de todos os veículos disponíveis, independentemente do nível efetivo de utilização. Dessa forma, os dados analisados demonstram que o atual modelo baseado predominantemente em frota própria vem apresentando crescimento expressivo dos custos operacionais, especialmente em razão do envelhecimento dos veículos e da elevada estrutura necessária para manutenção da operação de transporte institucional. **Manter a frota atual envolve um custo anual de R\$ 623.621,48 quando se inclui os de manutenção veicular, seguro veicular e custos de motoristas terceirizados e R\$ 388.814,90 quando se desconsidera o custo de motoristas terceirizados. Convém mencionar que nesse cálculo não está incluso ainda a depreciação dos veículos, bem como outros custos operacionais.**

### 2.4. Estudo de novas soluções

Diante desse contexto, considerando que a inexistência ou insuficiência de meios próprios de transporte pode comprometer a execução tempestiva das atividades institucionais, ocasionando prejuízos à gestão administrativa, ao acompanhamento de contratos e à realização de ações de ensino, pesquisa e extensão, deve a Administração estudar alternativas de viabilizar meios adequados, contínuos e eficientes de transporte rodoviário para servidores do órgão.

A necessidade também se justifica pela busca de maior eficiência administrativa, padronização dos deslocamentos, redução de riscos operacionais e melhor controle dos gastos públicos com transporte. A adoção de uma solução estruturada permite, ainda, maior previsibilidade orçamentária, rastreabilidade das viagens e aderência aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a solução a ser contratada deverá ser capaz de atender diferentes perfis de demanda, incluindo deslocamentos eventuais e programados, de curta e longa distância, com ou sem necessidade de disponibilização de motorista, de modo a se adequar às especificidades de cada unidade e atividade institucional, inclusive aquelas que demandam maior nível de disponibilidade e prioridade, como no caso das agendas da alta gestão.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró Reitoria de Administração	Deivid Dutra de Oliveira

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista que a necessidade de contratação de locação de veículos sem motorista para a Reitoria do IFFar, abaixo estão evidenciados os requisitos para contratação:

#### Requisitos de sustentabilidade

- Os veículos ofertados deverão ser movidos, preferencialmente, a combustíveis de origem renovável ou bicombustível, conforme estabelecido na Lei nº 9.660/98;
- Os veículos automotores utilizados na prestação de serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;
- Os veículos deverão atender também aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.
- É obrigação da contratada o uso de rede de postos ou oficinas com capilaridade e alcance suficiente para evitar o deslocamento a longas distâncias para os abastecimentos e manutenções.
- A contratada deverá, preferencialmente, utilizar na realização de manutenções, empresas de manutenção com práticas e diretrizes socioambientais onde existam boas práticas quanto ao reaproveitamento da água, coleta seletiva de resíduos, descarte ambientalmente adequado de óleo, etc.

#### Requisitos relativos a marcas ou modelos

- Não haverá exigência de fornecimento de marca ou modelo específico.
- Não será vedado o fornecimento de marca ou modelo específico.

#### Requisitos relativos à possibilidade de subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Requisitos relativos à exigência de garantia contratual

Considerando as características da presente contratação, entende-se que a exigência de garantia contratual mostra-se desnecessária e potencialmente restritiva à competitividade do certame. A solução pretendida refere-se à locação de veículos sem motorista, com pagamentos realizados de forma mensal e vinculados à efetiva disponibilização dos veículos contratados. Assim, o

risco financeiro para a Administração mostra-se reduzido, especialmente porque a execução contratual ocorre de forma gradual e contínua, permitindo acompanhamento permanente da prestação dos serviços e adoção tempestiva de medidas administrativas em caso de eventual inadimplemento contratual.

Além disso, a própria dinâmica da contratação reduz significativamente o risco de prejuízo patrimonial imediato à Administração, uma vez que os veículos permanecem sob propriedade da empresa contratada, inexistindo transferência patrimonial de bens públicos ou antecipação relevante de pagamentos. Também se observa que a exigência de garantia contratual pode resultar em aumento indireto dos custos da contratação, considerando que os interessados normalmente repassam aos preços ofertados os custos relacionados à obtenção de seguros -garantia, fianças bancárias ou cauções, impactando negativamente a economicidade da contratação.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de ampliação da competitividade do certame, especialmente considerando que a locação de veículos é mercado com participação significativa de pequenas e médias empresas regionais, as quais podem encontrar maiores dificuldades operacionais e financeiras para apresentação de garantias contratuais, reduzindo potencialmente o universo de participantes da licitação. Adicionalmente, a Administração dispõe de mecanismos suficientes de mitigação de riscos contratuais, tais como:

- fiscalização contínua da execução;
- pagamento condicionado à efetiva prestação dos serviços;
- aplicação de sanções administrativas;
- possibilidade de rescisão contratual;
- retenções e glosas contratuais em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

Dessa forma, considerando:

- a natureza continuada da prestação dos serviços;
- o baixo risco de prejuízo patrimonial direto à Administração;
- a ausência de antecipação de pagamentos;
- a possibilidade de fiscalização contínua da execução;
- a busca pela ampliação da competitividade;
- e a necessidade de preservação da economicidade da contratação,

Logo, entende-se não ser necessária a exigência de garantia contratual para a presente contratação de locação de veículos.

#### **Requisitos relativos à vistoria**

Considerando as características da presente contratação, entende-se que a exigência de vistoria prévia pelos interessados não se mostra necessária para adequada formulação das propostas, podendo inclusive representar medida restritiva à competitividade do certame.

A contratação pretendida possui objeto comum e suficientemente definido no Termo de Referência, com especificações claras, objetivas e padronizadas, permitindo aos interessados compreender adequadamente as condições de execução contratual e elaborar suas propostas sem necessidade de inspeção prévia.

Além disso, os serviços serão executados mediante condições usuais de mercado, sem envolver peculiaridades técnicas complexas, instalações especiais da Administração ou situações que exijam conhecimento presencial obrigatório para dimensionamento dos custos da contratação.

Também se observa que eventual exigência de vistoria obrigatória pode:

- gerar custos adicionais aos interessados;
- dificultar a participação de empresas localizadas em outras regiões;
- restringir a competitividade;
- reduzir o número de participantes do certame;
- e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso específico da locação de veículos, as condições de execução contratual encontram-se suficientemente descritas nos documentos da contratação, especialmente quanto:

- às categorias e quantitativos de veículos;
- às condições de disponibilização;
- às obrigações da contratada;
- às exigências de manutenção;
- aos requisitos de substituição de veículos;
- aos locais de execução;
- e às condições operacionais gerais do serviço.

Adicionalmente, eventuais dúvidas dos interessados poderão ser esclarecidas por meio dos canais formais de comunicação previstos no edital, sem necessidade de deslocamento presencial para realização de vistoria.

Dessa forma, entende-se não ser necessária a exigência de vistoria prévia para participação no certame, considerando principalmente:

- a natureza comum do objeto;
- a clareza das especificações constantes da contratação;
- a ausência de complexidade técnica que justifique inspeção presencial;
- a necessidade de preservação da ampla competitividade;
- e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração,

#### **Requisitos gerais da contratação:**

Para atender a demanda levantada é necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista. A contratação deverá contemplar a locação de 02 (dois) veículos sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro, substituição do veículo em caso de falhas ou ocorrências, bem como todos os custos operacionais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.

Tendo em vista que os requisitos da contratação são:

#### **Veículo tipo passeio básico**

Veículo tipo "Passeio Basic", Tipo Nissan New Versa Sedan, Renault Novo Logan Sedan, Volkswagen Voyage ou similar, veículo sedan;

Cor branca ou prata;

Novo ou seminovo, com no máximo 1 ano de fabricação ou até 10.000 km rodados;

Capacidade para 5 passageiros;

Direção elétrica ou hidráulica;

Ar-condicionado;

Vidros elétricos em todas as portas;

Sistema de som AM/FM;

Motor com potência mínima de 100 cv;

Combustível gasolina ou bicombustível;

GPS, insulfilm e demais acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

Substituição obrigatória ao atingir 5 anos de fabricação ou 120.000 km.

Quantidade: 01 veículo

Período: 07 meses (junho a dezembro/2026)

#### **Veículo tipo executivo**

Veículo tipo "Executivo", Tipo Fusion, Corolla, Cruze ou similar, veículo sedan;

Cor branca ou prata;

Novo ou seminovo, com no máximo 1 ano de fabricação ou até 10.000 km rodados;

Capacidade para 5 passageiros;

Direção elétrica ou hidráulica;

Ar-condicionado;

Vidros elétricos em todas as portas;

Sistema de som AM/FM;

Motor com potência mínima de 153 cv;

Combustível gasolina ou bicombustível;

GPS, insulfilm e demais acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

Substituição obrigatória ao atingir 5 anos de fabricação ou 120.000 km.

Quantidade: 01 veículo

Período: 07 meses (junho a dezembro/2026)

Os veículos deverão manter as características originais e possuir cor branca ou cinza padronizada de fábrica, com a logomarca do Instituto Federal Farroupilha e com os termos "A serviço do Governo Federal – IFFar – Uso Exclusivo em Serviço", que será exigido pelo Iffar I para os veículos permanentes, em ambas as portas direita e esquerda de cada veículo, conforme Instrução Normativa 3/2008 do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

1) Adesivo retangular medindo 690 mm x 330 mm, localizado nas portas dianteiras, na cor amarelo ouro ou similar, posicionado abaixo das janelas e nos dois metros iniciais de cada unidade acoplada;

2) LOGOMARCA DO ÓRGÃO / ENTIDADE – logomarca oficial do Instituto Federal Farroupilha.

Os veículos deverão manter-se durante toda a vigência contratual em perfeito estado de conservação e manutenção, abastecidos e limpos interna e externamente, e com a documentação exigida. É vedada a sublocação de carros de praça (táxi).

## 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a necessidade da contratação é **viabilizar meios adequados, contínuos e eficientes de transporte rodoviário para servidores do órgão, a fim de viabilizar o desempenho de atividades administrativas e finalísticas que exigem deslocamentos fora da sede**, foram levantadas as seguintes soluções possíveis:

1. aquisição de novos veículos;
2. utilização de serviços de transporte por aplicativo;
3. contratação eventual de transporte terceirizado;
4. locação de veículos com motorista;
5. locação de veículos sem motorista.

A análise considerou aspectos relacionados à economicidade, eficiência operacional, continuidade do serviço, flexibilidade de atendimento, disponibilidade de veículos, previsibilidade orçamentária, gestão administrativa e adequação às necessidades institucionais da Reitoria e dos Campi.

### 5.1. Solução 1: Aquisição de novos veículos

A aquisição de veículos próprios consiste na compra direta de automóveis pela Administração Pública para composição da frota institucional permanente. Trata-se de solução tradicionalmente utilizada no setor público, permitindo autonomia administrativa e disponibilidade contínua dos veículos.

Entretanto, a manutenção de frota própria implica elevados custos associados, incluindo:

- aquisição inicial dos veículos;
- depreciação patrimonial;
- manutenção preventiva e corretiva;
- contratação de seguros;
- gestão administrativa da frota;
- aquisição de peças;
- controle de abastecimento;
- custos de regularização e licenciamento;
- necessidade de renovação periódica da frota.

Além disso, conforme demonstrado nas análises realizadas pela Reitoria, observou-se crescimento significativo das despesas de manutenção da frota própria ao longo dos últimos exercícios, especialmente em razão do envelhecimento dos veículos atualmente utilizados. Também foi identificado cenário de relativa ociosidade operacional, considerando que apenas parte reduzida da frota é utilizada diariamente de forma contínua.

Outro aspecto relevante é que a aquisição de veículos demanda elevado investimento inicial por parte da Administração, além de gerar custos permanentes independentemente do efetivo nível de utilização dos automóveis. Convém salientar que é cada vez mais rara a disponibilidade de recursos de capital para aquisição de bens de elevado vulto. Dessa forma, embora a aquisição de veículos represente solução viável sob o ponto de vista operacional, verifica-se que o modelo apresenta limitações relevantes sob os aspectos econômico, administrativo e de eficiência na gestão dos recursos públicos.

## **5.2. Solução 2: Utilização de serviços de transporte por aplicativo (exemplo: Taxigov)**

Outra solução identificada consiste na utilização de serviços de transporte por aplicativo, a exemplo do modelo denominado "Taxigov", já utilizado por diversos órgãos públicos federais.

Nesse modelo, os deslocamentos são realizados mediante acionamento sob demanda, utilizando veículos disponibilizados por empresas credenciadas ou plataformas tecnológicas especializadas em transporte individual.

Entre as principais vantagens da solução destacam-se:

- redução da necessidade de manutenção de frota própria;
- eliminação de custos relacionados à depreciação veicular;
- pagamento apenas pelos deslocamentos efetivamente realizados;
- redução da necessidade de gestão operacional da frota;
- flexibilidade de utilização.

Entretanto, a solução também apresenta limitações importantes para o contexto institucional do IFFar, especialmente em razão:

- da abrangência multicampi da instituição;
- da necessidade frequente de deslocamentos intermunicipais e viagens de longa distância;
- da limitação de disponibilidade desse tipo de serviço em municípios menores;
- da dificuldade de atendimento contínuo em regiões afastadas;
- da dependência de disponibilidade imediata de motoristas;
- da limitação para atendimento de agendas institucionais prolongadas e viagens com permanência externa.

Além disso, o modelo pode apresentar custos elevados em viagens longas e recorrentes, especialmente em deslocamentos frequentes entre Campi e trajetos até aeroportos ou localidades fora da região de sede. Dessa forma, embora a utilização de aplicativos possa representar solução complementar para demandas urbanas pontuais e deslocamentos eventuais de curta distância, a alternativa demonstra limitações relevantes para atendimento integral das necessidades institucionais permanentes de transporte do órgão.

## **5.3. Solução 3: Locação de veículos sem ou com motorista**

A locação de veículos consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de automóveis à Administração Pública por período determinado, mediante pagamento mensal, normalmente incluindo serviços associados como manutenção preventiva e corretiva, substituição de veículos, assistência 24 horas, gestão da frota e renovação periódica dos automóveis. Esse modelo busca transferir à contratada parte dos custos e responsabilidades relacionados à gestão da frota própria, permitindo à Administração maior previsibilidade orçamentária, redução de despesas com manutenção e diminuição da depreciação patrimonial, além de possibilitar a utilização de veículos mais novos, seguros e eficientes operacionalmente.

A locação de veículos pode ocorrer com ou sem disponibilização de motoristas pela empresa contratada. Nesse modelo, a empresa contratada disponibiliza veículos novos ou seminovos para utilização pela Administração, normalmente incluindo serviços associados como:

- manutenção preventiva e corretiva;
- assistência 24 horas;
- seguro veicular;
- substituição de veículos em caso de falhas;
- renovação periódica da frota;
- gestão básica de manutenção.

É possível organizar essa solução prevendo a disponibilização inclusive de motoristas. Na modalidade com motorista, a contratada também disponibiliza os condutores responsáveis pela operação dos veículos, assumindo os custos trabalhistas, encargos sociais e substituições necessárias à continuidade do serviço. Trata-se de solução que proporciona maior comodidade operacional à Administração, especialmente em situações que demandam disponibilidade contínua de condutores ou elevado volume de deslocamentos institucionais.

Entretanto, a contratação conjunta de veículos e motoristas apresenta desvantagens relevantes sob os aspectos econômico, administrativo e contratual, destacando-se:

- maior custo global da contratação, em razão da inclusão de despesas trabalhistas e encargos sociais dos motoristas;
- incidência de custos adicionais com horas extras, adicional noturno, indenizações de viagens, alimentação e hospedagem;
- necessidade de cobertura de afastamentos, férias, licenças e substituições de empregados;
- maior complexidade na fiscalização contratual, especialmente em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra;
- maior risco de passivos trabalhistas e necessidade de acompanhamento contínuo do cumprimento das obrigações pela contratada;
- menor flexibilidade para redimensionamento contratual da equipe de motoristas;
- possibilidade de ociosidade da mão de obra em períodos de menor demanda operacional;
- dependência da disponibilidade de motoristas fornecidos pela empresa contratada;
- necessidade de gestão mais intensa relacionada à jornada de trabalho, controle de horas extras e cumprimento da legislação trabalhista.

Já na modalidade sem motorista, os veículos são conduzidos por servidores autorizados pela Administração, permanecendo sob responsabilidade da contratada apenas a disponibilização e manutenção da frota. Esse modelo reduz significativamente os custos operacionais da contratação, além de conferir maior flexibilidade administrativa e menor complexidade contratual. A locação de veículos, especialmente sem motorista, apresenta vantagens relevantes para o contexto institucional identificado, destacando-se:

- redução dos custos de manutenção corretiva;
- eliminação da depreciação patrimonial da frota;
- maior previsibilidade orçamentária;
- disponibilização de veículos mais modernos e seguros;
- renovação periódica da frota;
- redução da obsolescência dos veículos;
- diminuição da carga administrativa relacionada à gestão mecânica da frota;
- redução da indisponibilidade operacional causada por manutenções;
- possibilidade de dimensionamento da frota conforme a demanda efetiva de utilização.

Além disso, as análises realizadas pela Reitoria demonstraram crescimento expressivo dos custos de manutenção da frota própria nos últimos exercícios, especialmente em razão do envelhecimento dos veículos atualmente utilizados. Também foi identificado que a utilização operacional simultânea diária ocorre em quantitativo significativamente inferior ao total de veículos atualmente mantidos pela Administração, indicando potencial racionalização da estrutura de transporte institucional.

### 5.3.1. Comparação entre manutenção de frota própria e locação de veículos

Para fins de comparação mais adequada entre o modelo de frota própria e o modelo de locação, é importante desconsiderar esses custos acessórios e analisar especificamente o valor relacionado à disponibilização dos veículos locados. Para isso, foram comparados os custos do estudo realizado na Reitoria com os custos de locação previstos no Pregão Eletrônico 90093/2024 - UASG 158125.

No quadro abaixo estão evidenciados os valores dos itens relacionados à locação dos veículos.

Item	Valor Total (60 meses)
Item 1 – Sedans médios	R\$ 2.468.700,00
Item 2 – Hatch compactos	R\$ 1.728.480,00
Item 3 – SUVs compactos	R\$ 1.456.800,00
Item 4 – Picapes compactas	R\$ 435.780,00

Em um cenário hipotético, onde a Reitoria do IFFar necessitaria de dois Sedans médios, um Hatch compacto e 1 Picape compacta, o custo mensal da frota seria de R\$ 10.123,00, representando um custo anual de R\$ 121.476,00 por ano. Esse valor contempla veículos:

- novos ou seminovos;
- com manutenção inclusa;
- com renovação periódica;
- sem necessidade de aquisição patrimonial;
- sem custos de manutenção corretiva;
- sem depreciação da frota;
- e com redução significativa da carga administrativa de gestão veicular.

Além disso, o valor calculado refere-se exclusivamente à locação dos veículos, não incluindo combustível, pedágio e lavagem, despesas que igualmente existem no modelo atual de frota própria. Todavia, considerando que a proposta analisada refere-se exclusivamente à locação de veículos sem disponibilização de motoristas, a comparação financeira mais adequada com o cenário atualmente vivenciado pela Reitoria deve desconsiderar os custos relacionados à contratação de motoristas terceirizados, uma vez que tais despesas continuariam existindo caso a Administração optasse pela locação dos veículos mantendo a condução realizada por servidores ou por contratos específicos de motoristas.

Quando comparado aos custos atualmente suportados pela Reitoria — que atingiram aproximadamente R\$ 388.814,90 em 2025 (manutenção veicular + seguro veicular), observa-se que a locação de uma frota compatível com a utilização operacional efetiva diária pode representar alternativa potencialmente mais eficiente sob os aspectos econômico, operacional e administrativo. Isso porque, a locação de veículos representaria, neste exemplo, um custo anual de R\$ 121.476,00, contemplando veículos novos ou seminovos, manutenção inclusa, renovação periódica da frota e redução significativa da necessidade de gestão mecânica pela Administração.

Dessa forma, mesmo desconsiderando integralmente os custos com motoristas, observa-se que o modelo de locação permanece potencialmente mais vantajoso sob a perspectiva econômica, especialmente diante do elevado crescimento das despesas de manutenção da frota própria observado nos últimos exercícios. Além disso, a locação tende a proporcionar maior previsibilidade orçamentária, redução da obsolescência da frota e diminuição dos riscos operacionais relacionados ao envelhecimento dos veículos atualmente utilizados pela Reitoria.

Dessa forma, dentre as soluções analisadas, a locação de veículos, especialmente na modalidade sem motorista, apresenta-se como alternativa potencialmente mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, mostrando-se adequada à necessidade institucional de disponibilização contínua, eficiente e racionalizada de transporte rodoviário para atendimento das atividades administrativas e finalísticas do órgão.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem fornecimento de motorista, para atendimento das demandas institucionais da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha – IFFar, pelo período determinado.

A contratação contempla a disponibilização de 02 (dois) veículos, sendo:

01 (um) veículo tipo passeio básico;

01 (um) veículo tipo executivo;

Ambos em perfeitas condições de uso, com baixo tempo de fabricação e quilometragem reduzida, visando garantir segurança, conforto e confiabilidade nos deslocamentos institucionais.

A solução deverá incluir todos os custos necessários ao pleno funcionamento dos veículos, tais como manutenção preventiva e corretiva, seguro total, assistência 24 horas, substituição imediata em caso de falhas ou indisponibilidade, bem como demais encargos operacionais, assegurando à Administração a disponibilidade contínua dos veículos durante toda a vigência contratual.

Os veículos serão utilizados para transporte de servidores em atividades administrativas, reuniões institucionais, deslocamentos oficiais e demais ações de interesse da Administração, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e o adequado desempenho das atividades institucionais.

A execução contratual será realizada sem dedicação exclusiva de mão de obra, sendo a condução dos veículos realizada por servidores devidamente autorizados pela Administração.

Destaca-se que a presente solução possui caráter temporário, tendo em vista que a Administração encontra-se em fase de planejamento de contratação definitiva, por meio de procedimento licitatório mais abrangente, com previsão de implementação a partir do exercício de 2027. Verifica-se a necessidade de contratação na forma de dispensa de licitação para assegurar a continuidade dos serviços até 31/12 /2026.

Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como a alternativa mais eficiente e economicamente viável para atendimento imediato da necessidade institucional, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a redução de riscos operacionais e a otimização dos recursos públicos. .

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tendo em vista a necessidade da Reitoria do IFFar, no Quadro abaixo está exposta a quantidade de veículos que serão contratados, conforme justificativa elencada no levantamento de mercado.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1 Reitoria	1	Veículo tipo "Passeio Basic"	Serviço	01
	2	Veículo tipo "Executivo"	Serviço	01

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 64.827,14

O valor estimado da contratação foi embasado em pesquisa de preços realizada junto a fontes diversas, incluindo o Banco de Preços, sítios eletrônicos especializados e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, conforme documentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar. No quadro abaixo é possível verificar a especificação dos serviços e os valores estimados.

Item	CATMAT /CATSER	Descrição	Unidade	Qtd.	Número de meses	Valor Mensal	Valor total
1	4014	Veículo tipo "Passeio Basic"	Serviço	01	07	R\$ 3.790,00	R\$ 26.530,00

2	4014	Veículo tipo "Executivo"	Serviço	01	07	R\$ 5.471,02	R\$ 38.297,14
<b>Total</b>							<b>R\$ 64.827,14</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação seguirá a regra do parcelamento do objeto, conforme disposto no Art. 40, Inc. V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, a qual deve ser observada pela Administração nas licitações, logo, não é preciso justificativa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há necessidade de contratação para motoristas destes veículos, assim como contrato para abastecimento dos mesmos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades institucionais da Administração e ao planejamento administrativo da Reitoria, visando garantir condições adequadas para execução das atividades administrativas, reuniões institucionais, deslocamentos oficiais e apoio às ações de gestão.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

Garantir continuidade das atividades administrativas e institucionais da Reitoria;

Reduzir interrupções decorrentes de falhas mecânicas da frota própria;

Proporcionar maior segurança e confiabilidade nos deslocamentos institucionais;

Reduzir custos indiretos com manutenção corretiva e indisponibilidade de veículos;

Assegurar solução temporária até implementação da contratação definitiva prevista para 2027.

## 13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a Reitoria do Instituto Federal Farroupilha ainda não possui contratação anterior específica para locação de veículos sem motorista, serão necessárias providências administrativas prévias visando assegurar a adequada execução e fiscalização contratual.

Dentre as principais providências, destacam-se:

- designação formal de fiscais e gestores do contrato;
- orientação dos servidores responsáveis pela fiscalização quanto às obrigações contratuais, rotinas de acompanhamento e registro de ocorrências;
- definição de procedimentos internos para utilização dos veículos, controle de quilometragem, abastecimento e autorização de condutores;
- verificação da disponibilidade de motoristas habilitados e autorizados pela Administração para condução dos veículos;
- adoção de controles administrativos para acompanhamento da manutenção, substituição de veículos e demais obrigações da contratada;
- providências relacionadas à identificação visual dos veículos conforme normas aplicáveis à Administração Pública Federal;

- alinhamento da contratação com os contratos correlatos necessários à operacionalização da solução, especialmente abastecimento e eventuais serviços de apoio.

As providências previstas possuem natureza administrativa e operacional, não havendo necessidade de capacitação técnica especializada para utilização da solução pretendida.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Convém salientar também que a Instituição ainda não dispõe de um Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual em breve será devidamente elaborado, visando o estabelecimento de objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Por fim, é relevante mencionar que o quadro de pessoal do IFFar é reduzido, não tendo nomeações significativas desde o ano de 2014. Logo, estudos sobre impactos sustentáveis e ambientais acabam sendo processos orbitais quando comparados com realizados com os itens que compõem a contratação. Ou seja, eventuais falhas ou não observância de determinados aspectos sustentáveis e ambientais ocorrem principalmente devido ao baixo número de servidores para desempenhar esse tipo de trabalho.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada ao interesse público, mostrando-se a locação de veículos a solução mais eficiente para atendimento temporário das demandas da Reitoria do IFFar até a implementação da contratação definitiva prevista para 2027.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES**

Agente de contratação